

GENTIL MARTINS AO «DP»

«LICENCIADOS DO INTERNATO GERAL SÃO MÉDICOS DE PLENO DIREITO»

Entrevista de David Lopes

ONTEM, antes da intervenção da ministra da Saúde na TV, contactámos o dr. Gentil Martins, presidente da Ordem dos Médicos, a quem pedimos que comentasse a situação explosiva em que vivem os jovens licenciados para quem a instituição que dirige reclama o direito ao trabalho com a reformulação urgente das carreiras, a criação de alternativas válidas e socialmente justas e que, ao iniciarem no dia 1 de Fevereiro o seu internato geral, continuam sem conhecer as normas que regulamentarão esta fase de sua vida profissional. Gentil Martins expôs-nos a posição irreductível do Conselho Nacional Executivo da Ordem dos Médicos em exigir um compromisso formal de que o Estado não praticará «escravatura médica» no que respeita ao internato geral, ao utilizar os jovens licenciados sem a remuneração e os direitos correspondentes, e começou por nos afirmar:

NÃO consideramos correcto que um indivíduo vá concorrer para o desconhecido. Nós até concordamos que a legislação em vigor devia ser mudada. Mas para isso havia que ser consultada a Ordem dos Médicos e as outras estruturas representativas da classe para fazer as alterações à lei e a abertura de vagas. No entanto, isso nunca aconteceu. Por outro lado, não nos podemos esquecer de que este Governo está no poder há quase três meses e, quando aceitou as funções, sabia que ia ter responsabilidades. Não podemos compreender, por isso, como é que o Ministério da Tutela não tem médicos no seu «staff». E isto da mesma maneira que ninguém pensaria senão em juristas para o Ministério da Justiça e em engenheiros e arquitectos para o Ministério das Comunicações e Transportes. No que respeita ao Ministério da Saúde estamos quase como no 25 de Abril, em que bastava ser capitão

para ocupar qualquer pasta ministerial.

Isto não quer dizer que não possa ser um político a ocupar a pasta da Saúde. Mas este tem de se rodear imediatamente de um grupo de assessores técnicos que o impedirão de fazer asneiras por falta de conhecimento real da situação. E, pese embora toda a capacidade política da senhora ministra, ela não tem conhecimento como pretende demonstrar, nem assessores técnicos que lhe permitam fazer uma política correcta.

Um contrato a prazo com direito a reforma

—Fomos informados de que as remunerações deixarão de ser caracterizadas como salário para serem entendidas como um subsídio de estágio...

Acaba disso tem havido um grande mal-entendido e a posição da Ordem é extremamente clara. Nós entendemos

que esses médicos P-1 e P-2 (recém-licenciados), obrigados por lei a fazer um estágio, não devam por esse facto ser integrados na Função Pública. Mas isso não pressupõe, de modo algum, que eles percam os direitos de qualquer outro trabalhador nem deixem de ter uma remuneração. O que a Ordem aceitou foi que não se designasse a sua admissão

ao estágio em termos de letra da Função Pública para não ser interpretada como uma admissão para o quadro. Nós defendemos sempre que isso se processasse como um contrato a prazo com o Estado e que este deverá contar para efeitos de reforma.

— Mas anteriormente havia um vínculo à Função Pública...

— Nunca houve nada disso.

O que havia era confusão. E isto porque o facto de serem utilizadas letras da Função Pública havia quem interpretasse isso como um vínculo. O que havia, na realidade, era vagas para toda a gente. E isso acontecia porque o País precisava de médicos. Aliás, esta é a grande discrepância entre a Ordem e o Sindicato. Este entendia que o internato devia ser o primeiro grau da carreira médica e a Ordem entendia que não devia ser. E porque a Ordem entendia que não devia ser? Muito simples: Como o internato geral era obrigatório, todos os médicos daí para o futuro seriam funcionários públicos. Nós somos contra a estalização e a burocratização do sistema de Saúde e por isso não poderíamos aceitar que de uma obrigatoriedade se passasse para outra obrigatoriedade.

Para a Ordem dos Médicos, o licenciado deve fazer o estágio do internato geral e o aperfeiçoamento em serviço. E a senhora ministra não compreendeu isto: um médico que

está a fazer aperfeiçoamento em serviço não é um estagiário. Em tempos, houve um ano de estágio pós-licenciado e só depois disso é que se recebia o diploma de licenciado em Medicina. Neste momento, os licenciados que fazem o internato geral já têm o diploma de médicos de plano direito e estão inscritos na Ordem.

— Mas têm de fazer Medicina tutelada...

— Eles têm de fazer uma Medicina tutelada porque assim foi entendido. E isto porque lhes é exigido um aperfeiçoamento maior sem lhes prolongar o curso para oito anos.

E sobre isto não pode haver dúvidas. O raciocínio da senhora ministra, no entanto, assenta no facto de que os médicos não especializados também não precisam de receber senão um subsídio. A Ordem entende que estes profissionais têm o direito a uma remuneração como qualquer outro trabalhador...

Sistema convencionalizado ou Função Pública

— Creio que há cerca de 2 mil médicos P-2 e P-3 e a proposta do Ministério é de colocar 200 nos internatos de especialidade, não abrindo a carreira de clínica geral. A Ordem tem propostas para esta situação?

— A Ordem acerca desta situação também tem uma posição claramente definida. Enquanto o Estado insiste em ser o monopolista de uma saúde gratuita e universal passa a ter a obrigação moral de empregar todos os médicos que vai formando. E isto porque seria absurdo fazer o contrário. Os médicos têm de ser utilizados com liberdade de opção para si e para os doentes. Mas, paralelamente ao serviço do

Estado, deve haver um serviço social de Medicina que nós designamos como sistema convencionalizado. Portanto, o médico quando acaba o curso deve ser posto perante as duas opções: sistema convencionalizado ou a Função Pública. Se o Estado não criar estas duas alternativas e estiver a controlar monopolisticamente tudo o que é Saúde contral moralmente o compromisso de empregar os médicos que se formarem nas escolas oficiais...

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Mercado de Trabalho